



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 239/79 DE 21 DE MAIO DE 1979

“Concede o título de cidadão honorário de Paineiras ao Dr. Amadeu Brasileiro dos Santos, diretor Regional do Banco Mercantil do Brasil SA”

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão honorário do município de Paineiras, ao Dr. Amadeu Brasileiro dos Santos, diretor Regional do Banco Mercantil do Brasil SA.

Art.2º- O título será concedido em reunião solene da Câmara Municipal, em diploma especialmente confeccionado, inclusive na mesma oportunidade em que houve a concessão do título honorário ao Dr. Osvaldo Araújo.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 21 de maio de 1979

Prefeito Municipal